



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, nas duas votações nominais, uma relativa ao destaque 23 (pretende suprimir dispositivo que permite a liberalização completa da navegação de cabotagem em 4 anos) do PL 4199/2020 (Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar e altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004), realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual) da Câmara dos Deputados, ocorrida nesta data (07/12/2020), cuja votação nominal teve início às 23:18:40, votei NÃO ao texto, conforme orientação do meu partido; também na votação nominal do destaque 31 (pretende suprimir trecho segundo o qual a AFRMM passará a ser cobrada sobre o transporte de granéis sólidos na navegação fluvial do Norte e Nordeste, o que aumentará o custo dos produtos transportados nessas regiões) do PL 4199/2020, cuja votação foi em 08/12/2020, com início à 00:26:51, votei NÃO ao texto, conforme orientação do meu partido. Entretanto, por problemas de internet, não foi possível registrar esses dois votos no sistema.

Peço o registro dos votos.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

Dep. **BOHN GASS**
Deputado Federal - PT/RS

Documento eletrônico assinado por Bohn Gass (PT/RS), através do ponto SDR_56499, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

